



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 126/2017

Abre crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2017, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei nº 830/2017 de 31/08/2017.

DECRETA

Art. 1º - Abrir crédito especial no valor de 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.3.2.5.01.43.00.00	* 319	Convenio Equipamento – 150.000,00	3.500,00
1.7.6.1.99.09.00.00	* 798	Convenio MAPA – 838041-2016 – Ordenhadeiras	100.000,00
TOTAL			103.500,00

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	011	10.301.1019.2.127	* 319	Manutenção das Atividades de FMS	4.4.90.52.00	3.500,00
05	001	20.606.1025.2.135	* 798	Manutenção das Atividades de Agricultura	4.4.90.52.00	100.000,00
TOTAL						103.500,00

- * 319 – Convenio Equipamento – 150.000,00 - Saúde;
- * 798 – MAPA – ORDENHADEIRAS – 838041-2016.

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 31 de Agosto de 2017.


VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

